

Memorando 6- 1.635/2025

De: Emerson M. - CFIN

Para: CFIN - Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, ...

Data: 08/08/2025 às 14:41:23

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, CDIV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS

PLO 122/2025

—
Emerson Henzel Machado

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DOS ARTS. 1º E §1º, §2º E 2º, ACRESCENTA OS ARTIGOS 2º A, 2º B E OS INCISOS I, II, E II NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL nº 3.997, DE 11 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS

Anexos:

PLO_122_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122 DE 2025

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DOS ARTS. 1º E §1º, §2º E 2º, ACRESCEMENTA OS ARTIGOS 2º A, 2º B E OS INCISOS I, II, E II NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.997, DE 11 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS.

AUTOR: Maica Tainara

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 21 de Julho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025, ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DOS ARTS. 1º E §1º, §2º E 2º, ACRESCEMENTA OS ARTIGOS 2º A, 2º B E OS INCISOS I, II, E II NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.997, DE 11 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS.

O projeto foi lido no expediente de 23/07/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

I – Caso o número de candidatos quilombolas não seja suficiente para preencher as vagas destinadas a esse grupo, as vagas restantes serão destinadas a candidatos indígenas.

II – Da mesma forma, se não houver candidatos indígenas em quantidade suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas vagas remanescentes serão destinadas a candidatos quilombolas.

III – Se não houver quantidade suficiente de candidatos quilombolas ou indígenas para preencher as vagas reservadas, as vagas ainda disponíveis serão direcionadas, primeiro, para candidatos pretos e pardos e, por fim, para a ampla concorrência.

Após a devida análise, esta relatoria considera o projeto regular e apto a seguir sua tramitação no processo legislativo, conforme as normas estabelecidas por esta comissão. O tema tratado é considerado pertinente e compatível com os propósitos desta comissão, não havendo impedimentos para sua continuidade. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria oferta o parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 122/2025.

Vereador: Emerson Henzel Machado
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos, aprova o parecer do relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 30 de julho de 2025

Vereador: Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador: Adilson Schuch
Membro

Vereador: Darci Ropke
Membro

Vereador: Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador: Rubens Angelin de Vargas
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FE6-AD2D-E1EF-5063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 08/08/2025 14:42:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 11/08/2025 09:35:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 11/08/2025 09:39:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 13/08/2025 10:54:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3FE6-AD2D-E1EF-5063>